MAPA DE PESSOAL | 2021

Município de Valongo

Mapa de Pessoal - Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

MAPA RESUMO dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Postos de Trabalho - Tipo de Vínculo			
	Comissão de Serviço	CTFPTI	CTTRC	Total por Cargo/Carreira
Diretor de Departamento	1			1
Chefe de Divisão	13			13
Coordenador Municipal da Proteção Civil	1			1
Dirigente Intermédio de 3.º grau	12			12
Técnico Superior		160	1 a)	161
Coordenador Técnico		28		28
Assistente Técnico		248		248
Encarregado Operacional		17		17
Assistente Operacional		589	1 b)	590
Técnico de Informática		3		3
Especialista de Informática		3		3
Fiscal		5		5
Agente Graduado Coordenador		1		1
Agente Municipal de 2.ª Classe		20		20
Encarregado Pessoal Auxiliar		1		1
Encarregado de Parques e Jardins		1		1
Fiscal de Saneamento		1		1
Sub-Total por Tipo de Vínculo	27	1077	2	**1106**
Total de Trabalhadores por Vínculo e por Cargo/Carreira	**1106**			

CTFPTI - Contrato de Trabalho em Funções Pública a Tempo Indeterminado

CTFPTRC - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

a) Contrato Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - Art. 294-A da LTFP

b) Contrato Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo

De acordo com o disposto no Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função das suas atribuições, competências ou atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, bem como da área de formação académica, ou profissional de que o respetivo titular deva ser titular, quando aplicável e do perfil de competências associadas à especificidade do posto de trabalho. Face ao exposto, o mapa de pessoal para o ano de 2021, prevê 1106 postos de trabalho, distribuídos pelos diferentes cargos, carreiras e categorias de acordo com as competências das várias unidades orgânicas que compõem os serviços municipais.

Desde a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, até ao momento, há a registar a eliminação de 7 Postos de Trabalho, fruto das seguintes situações:

1 Assistente Técnica, por falecimento; 2 Encarregados Operacionais, por via de aposentação; 4 Assistentes Operacionais (2 por aposentação; 1 por celebração de Contrato a tempo indeterminado com Entidade Empregadora Pública, no âmbito de um procedimento de seleção e recrutamento; 1 por falecimento)

Face às necessidades de reforço de recursos humanos, bem como para se proceder à consolidação de mobilidades, identificadas pelos serviços municipais, prevê-se a criação de 51 Novos Postos de Trabalho, de acordo com as seguintes Carreiras/categorias e respetivas afetações:

Postos de Trabalho criados para consolidação de mobilidades:

11 Técnicos Superiores (1 Técnico Superior, licenciado em educação social, a afetar à área da ação social da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social – DESAS; 1 Técnico Superior, licenciado em Ciências Sociais, a afetar à área dos serviços de apoio administrativo da Divisão de Ambiente – DA; 1 Técnico Superior, licenciado em Estudos Europeus, a afetar à área de aprovisionamento, compras e gestão de stocks da Divisão Financeira e Aprovisionamento – DFA; 1 Técnico Superior, licenciado em Estudos Artísticos, a afetar à área da ação cultural da Divisão de Cultura e Turismo – DCT; 1 Técnico Superior, licenciado em Ciências da Informação e Documentação, a afetar à área das bibliotecas da Divisão de Cultura e Turismo – DCT; 1 Técnico Superior, licenciado em Gestão do Património, a afetar à área do turismo da Divisão de Cultura e Turismo – DCT;1 Técnico Superior, licenciado em Geografia, a afetar à área do atendimento da Divisão Jurídica e Recursos Humanos – DJRH; 1 Técnico Superior, licenciado em Assessoria e Tradução, a afetar à área de gestão de pessoal, remunerações e abonos da Divisão Jurídica e Recursos Humanos; 1 Técnico Superior, licenciado em Contabilidade e Administração, a afetar à área de planeamento estratégico e territorial; planeamento económico; planeamento organizacional da Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento – DIPAI; 1 Técnico Superior, licenciado em Ciências Sociais, a afetar à área dos transportes, equipamentos e oficinas, da Divisão logística – DL; 1 Técnico Superior, licenciado em Educação Física e Desporto, a afetar à área de animação desportiva da Divisão de Desporto – DD)

7 Assistentes Técnicos (5 Assistentes Técnicos, a afetar à área de animação desportiva da Divisão de Desporto – DD; 1 Assistente Técnico, a afetar à área da ação social e igualdade (AVL) da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social – DESAS; 1 Assistente Técnico, a afetar à área da ação cultural da Divisão de Cultura e Turismo – DCT)

1 Encarregado Operacional, a afetar à área da higiene urbana da Divisão Logística – DL

Postos de Trabalho criados para reforço de recursos humanos:

7 Técnicos Superiores (1 Técnico Superior, licenciado em Engenharia Civil, a afetar à área de edificação e urbanização da Divisão de Ordenamento do Território -DOT; 1 Técnico Superior, Licenciado em Marketing/Comunicação e Imagem/Multimédia, a afetar à da comunicação da Divisão de Tecnologias de Informação e Multimédia - DTIM; 1 Técnico Superior a afetar à área de inventário e património municipal da Divisão Financeira e Aprovisionamento - DFA; 1 Técnico Superior, licenciado em Engenharia Civil – Ramo Infraestruturas, a afetar à área da mobilidade e gestão do espaço público da Divisão de Projetos, Obras e Mobilidade - DPOM; 1 Técnico Superior, licenciado em Engenharia Civil – Ramo Construções, a afetar à área das obras municipais da Divisão de Projetos, Obras e Mobilidade - DPOM; 1 Técnico Superior, licenciado em Geografia/Planeamento Regional e Urbano, a afetar à área de planeamento da Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento – DIPAI; 1 Técnico Superior, licenciado em Psicologia, a afetar à área da Cidadania da Divisão de Cidadania e Juventude – DCJ.

1 Especialista de Informática Nível 1 Grau 1, licenciado na área da informática, a afetar à área de informática da Divisão de Tecnologias de Informação e Multimédia – DTIM.

11 Assistentes Técnicos (1 Assistente Técnico a afetar à área dos serviços de apoio administrativo da Divisão de Ordenamento do Território – DOT; 2 Assistentes Técnicos a afetar à área da animação desportiva da Divisão de Desporto – DD; 1 Assistente Técnico a afetar à área de gestão dos recursos escolares da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social – DESAS; 1 Assistente Técnico a afetar à área das bibliotecas da Divisão de Cultura e Turismo – DCT; 1 Assistente Técnico a afetar à área da ação cultural da Divisão de Cultura e Turismo – DCT; 1 Assistente Técnico a afetar à área de turismo da Divisão de Cultura e Turismo – DCT; 2 Assistentes Técnicos a afetar à área do atendimento público da Divisão Jurídica e Recursos Humanos – DJRH; 1 Assistente Técnico a afetar à área de metrologia da Divisão Jurídica e Recursos Humanos; 1 Assistente Técnico a afetar à área de aprovisionamento, compras e gestão de stocks da Divisão Financeira e Aprovisionamento - DFA).

13 Assistentes Operacionais (2 Assistentes Operacionais, a afetar à área da manutenção de instalações municipais da Divisão Logística – DL; 1 Assistente Operacional, a afetar à área de manutenção de vias e arruamento da Divisão Logística – DL; 1 Assistente Operacional, a afetar à área de transportes, equipamentos e oficinas da Divisão Logística – DL; 1 Assistente Operacional, a afetar à área de apoio logístico da Divisão Logística – DL; 1 Assistente Operacional a afetar à área do controlo ambiental e gestão florestal da Divisão de Ambiente; 3 Assistentes Operacionais a afetar à área da animação desportiva da Divisão de Desporto – DD; 2 Assistentes Operacionais a afetar à área de gestão de recursos escolares da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social – DESAS; 1 Assistente Operacional a afetar à área da administração geral da Divisão Jurídica e Recursos Humanos – DJRH; 1 Assistente Operacional a afetar à área de aprovisionamento, compras e gestão de stocks da Divisão Financeira e Aprovisionamento – DFA)

Complementarmente há que mencionar o facto de se encontrarem:

- Em situação de licença sem vencimento 3 trabalhadores, 1 trabalhador inserido na carreira de Assistente Operacional e 2 inseridos na carreira de Técnico Superior. Em cedência de interesse público 2 trabalhadores inseridos na carreira de Técnico Superior e em Mobilidade na categoria 3 trabalhadores; 1 inserido na carreira de Técnico Superior, e 2 na carreira de Assistente Operacional.

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Gabinete de Apoio à Presidência - GAP	Assistente Técnico				2		
Gabinete de Apoio à Vereação - GAV	Assistente Técnico				1		
Gabinete Medicina Veterinária - GMV	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1		
	Assistente Operacional				1	2	
Serviços Municipais de Protecção Civil e Protecção da Floresta - SMPCPF	Coordenador Municipal da Proteção Civil	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1		
Unidade de Proteção da Floresta - 3.º Grau							
	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura				1	
	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1		
Departamento de Coordenação Geral							
Objetivo: Apoiar técnico-administrativamente as atividades desenvolvidas pelos órgãos autárquicos e restantes serviços municipais, coordenando e superintendendo a ação de todas as unidades orgânicas existentes na estrutura interna municipal; Orientar, controlar, avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Estudar os assuntos de que seja encarregado pelo presidente do órgão executivo e propor as soluções adequadas; Gerir com rigor e eficiência os recursos, humanos, tecnológicos e físicos, afetos aos serviços municipais, otimizando os meios e adotando medidas que permitam eliminar rotinas, simplificar e acelerar processos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Promover ações que assegurem uma estreita articulação dos serviços municipais, com as instituições públicas e os operadores de serviços públicos;	**Diretor de Departamento**	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.		1	
Divisão de Polícia Municipal							
De acordo com o Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal do Município de Valongo, aprovado pelas deliberações da Câmara Municipal de 06.06.2019 e Assembleia Municipal de 29.06.2019.	**Chefe de Divisão**	**Licenciatura**	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.		1	
	Técnico Superior						
	Assessor de Polícia Municipal Principal						
	Assessor de Polícia Municipal						
	Técnico Superior de Polícia Municipal Especialista						
	Técnico Superior de Polícia Municipal Principal						
	Técnico Superior de Polícia Municipal						
	Estagiário						
	Técnico Profissional						
	Agente Graduado Coordenador					1	
	Agente Graduado Principal						
	Agente Graduado						
	Agente Municipal de 1.ª Classe						
	Agente Municipal de 2.ª Classe					14	
	Estagiário					6	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
	Carreira Geral - Assistente Técnico					2	
	Carreira Geral - Assistente Operacional					1	
Divisão Jurídica e Recursos Humanos - DJRH Objetivo: Zelar pela legalidade da atuação do município, prestando assessoria jurídica, acompanhamento e representação forense sobre quaisquer assuntos, questões ou processos de índole jurídica, assim como pugnar pela adequação e conformidade normativa dos procedimentos administrativos. Defender os direitos dos/as munícipes a um contacto mais fácil com a Câmara Municipal, prestando apoio e informação no tratamento de assuntos do seu interesse, através de um atendimento personalizado. Proceder à aplicação da legislação inerente à gestão de recursos humanos, aplicável à administração local. Apoiar a gestão dos recursos humanos da Autarquia através do planeamento, recrutamento, e seleção de pessoal, da qualificação, avaliação dos direitos dos trabalhadores, bem como da higiene, segurança e saúde. Planear, coordenar e monitorizar ações que visam a observância do cumprimento de posturas, regulamentos, legislação urbanística e ambiental aplicável ao Município.	**Chefe de Divisão**	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão o coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Apoio aos Órgãos da Autarquia	Assistente Técnico				2		
Atendimento Público	Coordenador Técnico				1		
	Coordenador Técnico					1	
	Técnico Superior	Licenciatura			2	1	Preencher por mobilidade intercarreiras
	Assistente Técnico				20	2	
Administração Geral e Metrologia	Assistente Técnico				1	2	
Administração Geral - Serviços de Apoio Administrativo	Coordenador Técnico					1	
	Assistente Técnico				9	1	
	Encarregado Pessoal Auxiliar				1		
	Assistente Operacional				1	2	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade Jurídica - UJ	**Dirigente 3.º Grau**	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decições e de ações; prestar e garantira circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
Assuntos Jurídicos, Contraordenações, Notariado e Contencioso	Técnico Superior	Licenciatura			3	2	Licenciaturas em Direito
Unidade de Recursos Humanos - URH	**Dirigente 3.º Grau**	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decições e de ações; prestar e garantira circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos	Técnico Superior	Licenciatura			3	2	(Preencher por Mobilidade Interna Intercarreiras)
	Coordenadora Técnica				1		
	Assistente Técnico				4		
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1		
Formação Profissional e Avaliação de Desempenho	Técnico Superior	Licenciatura			1		
Unidade de Fiscalização - UF	**Dirigente 3.º Grau**	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decições e de ações; prestar e garantira circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Fiscalização Municipal	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Fiscal				5		
	Assistente Técnico				3		
Divisão Financeira e Aprovisionamento - DFA Objetivo: Garantir o cumprimento das linhas estratégicas de gestão financeira e orçamental bem como a valorização e rentabilização do património municipal.	**Chefe de Divisão**	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações: prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Gestão Financeira	Técnico Superior	Licenciatura			4		
Contabilidade	Técnico Superior	Licenciatura			2	1	Lic. Contabilidade e Administração
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				3		
Tesouraria	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				2		
Taxas e Licenças	Assistente Técnico				3		
Aprovisionamento, Compras e Gestão de Stocks	Técnico Superior	Licenciatura			3	1	Preencher por mobilidade intercarreiras
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				2	1	
	Assistente Operacional				2	1	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Inventário e Património Municipal	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1	1	Licenciatura em Contabilidade
Divisão de Educação, Saúde e Ação Social - DESAS Objetivo: Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos educativos de acordo com as atribuições da câmara municipal no domínio da Educação, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento assente em parâmetros de qualidade e inovação. Planear e executar projetos de intervenção nas áreas da saúde e da ação social contribuindo para a promoção e desenvolvimento do concelho	**Chefe de Divisão**	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Serviços de Apoio Administrativo	Coordenador Técnico					1	(Preencher por Mobilidade Interna Intercategorias)
	Assistente Técnico				4		
Rede Social	Técnico Superior	Licenciatura			3		
Unidade de Educação - EU	**Dirigente 3.º Grau**	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decições e de ações; prestar e garantira circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
Ação Social Escolar	Técnico Superior	Licenciatura			8		
Intervenção Educativa	Técnica Superior	Licenciatura			5		
	Técnica Superior	Licenciatura				1	Psicologia (Preencher Mobilidade na Categoria
Gestão de Recursos Escolares	Coordenador Técnico					1	(Preencher por Mobilidade Interna Intercategorias)
	Assistente Técnico				12	1	
	Assistente Operacional				137	11	
Trabalhadores que transitaram para o Mapa de Pessoal do Município no âmbito da transferência de competência na área da Educação - N.º 1, 7 e 9 do Art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, na sua redação atual, e do Despacho n.º 203-A/2020, de 07.01.2020 (listas nominativas)	Coordenador Técnico				5		
	Assistente Técnico				55		
	Encarregado Operacional				6		
	Assistente Operacional				238		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade de Ação Social	**Dirigente 3.º Grau**	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decições e de ações; prestar e garantira circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
PAS - Programa Ação Sénior	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Assistente Técnico				1		
Plataforma Solidária	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1		
	Assistente Operacional				1		
AVL - Agência para a Vida Local	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Coordenadora Técnica				1		
	Assistente Técnico				1	1	Preencher por mobilidade intercarreiras
	Assistente Operacional				1		
Ação Social	Técnico Superior	Licenciatura			8	1	Preencher por mobilidade intercarreiras
	Assistente Técnico				3		
Divisão de Desporto - DD Objetivo: Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos desportivos de acordo com as atribuições da câmara municipal no domínio dos tempos livres e do desporto, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento assente em parâmetros de qualidade e inovação. Planear e executar projetos de intervenção nas áreas dos tempos livres e do desporto contribuindo para a promoção e desenvolvimento desportivo do concelho	**Chefe de Divisão**	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Animação Desportiva e Gestão de Equipamentos e Recursos Desportivos	Técnico Superior	Licenciatura			2	1	Preencher por mobilidade intercarreiras
	Coordenador Técnico				1		
	Assistente Técnico				11	5	Preencher por mobilidade intercarreiras
	Assistente Técnico					2	
	Assistente Operacional				18	3	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão de Cultura e Turismo - DCT Objetivo: a Divisão de Cultura e Turismo tem como objetivo interagir com a população do Concelho, através de contribuições para a compreensão pública da cultura assente na liberdade cultural e na pluralidade. Cooperação com todas as freguesias e associações do território municipal para a promoção e divulgação, nacional e internacional, da cultura e património do concelho de Valongo	**Chefe de Divisão**	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Unidade de Bibliotecas e Arquivo	**Dirigente 3.º Grau**	**Licenciatura**	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decições e de ações; prestar e garantira circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo do trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.		**1**	
Biblioteca	Técnico Superior	Licenciatura			5	1	Preencher por mobilidade intercarreiras
	Assistente Técnico				10	1	
Arquivo	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Assistente Técnico				1		
Unidade de Ação Cultural e Turismo	**Dirigente 3.º Grau**	**Licenciatura**	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decições e de ações; prestar e garantira circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	**1**		
Ação Cultural	Técnico Superior	Licenciatura			4	1	Preencher por mobilidade intercarreiras
	Assistente Técnico				5	1	Preencher por mobilidade na categoria
	Assistente Técnico					1	
	Coordenador Técnico				1		
	Fiscal				1		
	Assistente Operacional				1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Turismo	Técnico Superior	Licenciatura			3	1	Preencher por mobilidade intercarreiras
	Assistente Técnico				1	1	
Museus	Técnico Superior	Licenciatura			1	2	Lic. Ciências Históricas; História; Gestão do Património; História da Arte
	Coordenador técnico				1		
	Assistente Técnico				10		
Serviços de Apoio Administrativo	Técnico Superior				1		
	Assistente Técnico				4	0	
Divisão de Cidadania e Juventude - DCJ Objetivo: a Divisão de Cidadania e Juventude tem como objetivo promover e apoiar a conceção e implementação de políticas, estratégias e iniciativas que contribuam para a cidadania e participação dos munícipes, bem como para a promoção educacional dos jovens, visando uma sociedade assente em princípios humanistas e em que o saber, a inovação e a criatividade sejam fatores que potenciem um crescimento sustentável e solidário. Compete-lhe ainda promover e potenciar projetos de empreendedorismo social que através da capacitação da população, contribuam para a sustentabilidade ao nível social, económico, cultural e ambiental, em prol do desenvolvimento local e integrado, desafiando a visão tradicional e utilizando modelos de negócio inovadores.	**Chefe de Divisão**	**Licenciatura**	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	**1**		
Cidadania, Juventude e Empreendedorismo Social	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Técnico Superior					1	Licenciatura em Ciência Política
	Técnico Superior					1	Licenciatura em Psicologia
	Assistente Técnico				4		
Divisão do Ordenamento do Território - DOT Objetivo: A Divisão do Ordenamento do Território tem como objetivo assegurar a qualidade urbanística e o ordenamento sustentável do território, através da apreciação e acompanhamento das ações relativas ao processo de ocupação, uso e transformação do solo	**Chefe de Divisão**	**Licenciatura**	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	**1**		
Edificação e Urbanização	Técnico Superior	Licenciatura			7	1	Licenciado em Engenharia Civil
Execução e Acompanhamento Técnico	Técnico Superior	Licenciatura			5		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Informação Geográfica, Topografia e Cadastro	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Assistente Técnico				4		
	Assistente Operacional				1		
	Fiscal de Saneamento				1		
Serviços de Apoio Administrativo	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				9	1	
	Assistente Operacional				1		
Divisão de Ambiente - DA Objetivo: A Divisão de Ambiente tem como objetivo assegurar a qualidade ambiental e o ordenamento sustentável do território, através da elaboração e do acompanhamento de instrumentos de gestão ambiental, da apreciação e acompanhamento das ações relativas ao processo da promoção da sustentabilidade dos jardins e espaços verdes, da valorização e proteção do património florestal, da conservação e valorização dos recursos hídricos e da promoção de projetos, atividades e recursos para a educação ambiental.	**Chefe de Divisão**	**Licenciatura**	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	**1**		
Conservação da Natureza	Técnico Superior	Licenciatura			2	1	Licenciatura em Biologia
Controlo Ambiental e Gestão Florestal	Técnico Superior	Licenciatura			3		
	Assistente Operacional					1	
Serviços de Apoio Administrativo	Técnico Superior	Licenciatura				1	Preencher por mobilidade intercarreiras
	Assistente Técnico				5		
Divisão de Projetos Obras e Mobilidade - DPOM Objetivo: A Divisão de Projetos, Obras Municipais e Mobilidade tem como objetivo implementar e concretizar as políticas municipais, atividades e deliberações definidas nas Grandes Opções do Plano para a área de mobilidade, acessibilidade, infraestruturas viárias, edifícios e equipamentos municipais, designadamente pela execução de projetos, desenvolvimento de processos de aquisição ou expropriação, elaboração de processos de concurso, contratação pública para execução das empreitadas, gestão e fiscalização das mesmas; gerir o espaço público; conceber soluções de ordenamento de trânsito e prevenção rodoviária; assegurar a concretização das estratégias definidas no âmbito dos Planos Municipais de Acessibilidade para Todos e Mobilidade Urbana Sustentável	**Chefe de Divisão**	**Licenciatura**	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	**1**		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Obras Municipais	Técnico Superior	Licenciatura			9		1 PT - CTTRC
	Técnico Superior	Licenciatura				1	Licenciatura em Engenharia Civil - Ramo Construções
	Assistente Técnico				2		
	Assistente Operacional				1		
Serviço de Apoio Administrativo	Coordenadora Técnica				1		
	Assistente Técnico				4		
	Assistente Técnico					1	A Preencher por Mobilidade na Categoira
Unidade de Estudos e Projetos	**Dirigente 3.º Grau**	**Licenciatura**	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decições e de ações; prestar e garantira circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	**1**		
Estudos e Projetos	Coordenador Técnico				1		
	Técnico Superior	Licenciatura			4		
	Assistente Técnico				2		
Unidade de Mobilidade e Gestão dos Espaços Públicos	**Dirigente 3.º Grau**	**Licenciatura**	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decições e de ações; prestar e garantira circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	**1**		
Mobilidade e Gestão dos Espaços Públicos	Técnico Superior	Licenciatura			4	1	Licenciatura em Engenharia Civil - Ramo Infraestruturas

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão Logística - DL Objetivo: A Divisão Logística tem como objetivo a conservação dos equipamentos e infraestruturas municipais, dos edifícios públicos, da frota automóvel e dos equipamentos mecânicos. Deve ainda monitorizar e assegurar o desempenho dos serviços de limpeza urbana e respetivos equipamentos bem como prestar apoio aos diversos serviços da Autarquia na realização de eventos.	**Chefe de Divisão**	**Licenciatura**	Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Unidade de Manutenção e Infraestruturas Municipais	**Dirigente 3.º Grau**	**Licenciatura**	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decições e de ações; prestar e garantira circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
Manutenção de Instalações Municipais	Técnico Superior	Licenciatura			5		
	Encarregado Operacional				3		
	Assistente Operacional				33	2	
Manutenção de Vias e Arruamentos	Técnico Superior	Engenharia Civil			2		
	Encarregado Operacional				2		
	Assistente Operacional				14	1	
Sinalização e Trânsito	Encarregado Operacional				1		
	Assistente Operacional				4		
Unidade Operacional e Logística	**Dirigente 3.º Grau**	**Licenciatura**	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decições e de ações; prestar e garantira circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Apoio Logistico	Técnico Superior	Engenharia Civil			1		
	Assistente Operacional				3	1	
Transportes, Equipamentos e Oficinas	Técnico Superior	Engenharia Mecânica			1	1	Preencher por mobilidade intercarreiras
	Assistente Técnico				2		
	Encarregado Operacional				2		
	Assistente Operacional				28	1	
Higiene Urbana	Técnico Superior	Controlo Sanitário			1		
	Assistente Técnico				1		
	Encarregado Operacional				1	1	Preencher por mobilidade intercategorias
	Assistente Operacional				27		
Parques e Jardins	Técnico Superior	Engenharia Agricola			1		
	Assistente Operacional				30		
Vigilância	Encarregado Operacional				1		
	Encarregado de Parques e Jardins				1		
	Assistente Operacional				21		
Serviços de Apoio Administrativo	Técnico Superior	Ciências Sociais			1		
	Coordenador Técnico					1	
	Assistente Técnico				5	3	
Divisão de Tecnologias de Informação e Multimédia - DTIM Objetivo: A Divisão de Tecnologias de Informação e Multimédia tem como objetivo desenvolver uma estratégia global de comunicação para o município, constituir um suporte da gestão da informação e da imagem do município, assegurar a coordenação e a realização de ações no domínio da comunicação social, da divulgação da informação e do protocolo. Propor e colaborar na adoção de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à simplificação e remodelação de métodos e processos de trabalho.	**Chefe de Divisão**	**Licenciatura**	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Informática, comunicação e modernização administrativa	Especialista de Informática	Licenciatura			1	2	Licenciaturas na área da Informática
	Técnico Superior					1	Licenciatura em Marketing; Comunicação e Imagem; Multimédia
	Técnico Superior					1	Licenciatura em Comunicação Social
	Técnico Superior	Licenciatura			5		
	Técnico de Informática				3		
	Assistente Técnico				6		
Divisão de Inovação e Apoio ao Investimento - DIPAI Objetivo:A Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento tem como objetivos promover o planeamento integrado das orientações estratégicas municipais, a captação e implementação de projetos estratégicos e de oportunidades de investimento no concelho, atrair novas fontes de receita e angariar recursos junto de entidades externas, e promover uma maior eficiência e eficácia na ação municipal.	**Chefe de Divisão**	**Licenciatura**	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Planeamento Estratégico e Territorial, Planeamento Económico;	Técnico Superior	Engenharia Civil/Arquitetura			5	1	Preencher por mobilidade intercarreiras
Planeamento Organizacional	Técnico Superior					1	Licenciaturas em Geografia/Planeamento Regional e Urbano
	Coordenadora Técnica				2		
	Assistente Técnico				2		
Apoio Técnico da Autoridade Urbana	Técnico Superior	Arquitetura/Gestão			4		

Anexo I - Cedências de Interesse Público

De acordo com as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 19/09/2014 e 30/09/2014, respetivamente

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Concessionária de explração e gestão dos sistemas de abastecimentos de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de afluentes do Concelho de Valongo	Técnico Superior	Licenciatura			6		
	Especialista de Informática	Licenciatura			1		
	Técnico de Informática - Grau 3				2		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				14		
	Encarregado Geral Operacional				1		
	Assistente Operacional				17		